

# Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

### PROJETO DE LEI Nº 73/2025

SÚMULA: "AUTORIZA **ABERTURA ESPECIAL** POR **EXCESSO**  $\mathbf{DE}$ ARRECADAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA INDIVIDUAL Nº 202537060004 - RP6 PROGRAMA 09032025/2025 -AÇÃO N° 09032025-078974/2025, RECURSO FEDERAL EMPENHO Nº 2025NE003827, OP-2025OP003302, INVESTIMENTO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA".

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO

**OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1° -** Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, recurso oriundo de emenda individual n° 202537060004 - RP6 programa 09032025/2025 - plano de ação n° 09032025-078974/2025, recurso federal empenho n° 2025NE003827, OP-2025OP003302, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado à construção de campo de futebol *society* com grama sintética, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

#### CRIA-SE

Proj. Ativi. 1,162		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
432	1,162	44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	495.000,00
		TOTAL	R\$ 495.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de emenda individual nº 202537060004 - RP6 programa 09032025/2025 - plano de ação nº 09032025-078974/2025, recurso federal empenho nº 2025NE003827, OP-2025OP003302, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado à construção de campo de futebol *society* com grama sintética.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 29 de setembro de 2025.

## RONALDO DELAZARI PREFEITO MUNICIPAL

(assinado digitalmente)





### Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

#### **MENSAGEM Nº 73/2025**

Novo Horizonte do Oeste em 29 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

- 1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
- 2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de emenda individual nº 202537060004 RP6 programa 09032025/2025 plano de ação nº 09032025-078974/2025, recurso federal empenho nº 2025NE003827, OP-2025OP003302, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado à construção de campo de futebol society com grama sintética.
- 3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
- 4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativa e Direito Financeira.
- 5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
- 6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Obras, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
- 7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

RONALDO DELAZARI PREFEITO MUNICIPAL

(assinado digitalmente)





## Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Oficio n.º 73/GAB/NHO/2025 - Novo Horizonte D'Oeste - RO, 29 de setembro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE.

#### Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 73/2025, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a URGÊNCIA em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres Edis, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo Municipal.

> RONALDO DELAZARI **Prefeito Municipal**

(assinado digitalmente)

AO EXMO SR. **DIOGO FARIAS PADILHA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE





## Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50 Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro www.novohorizonte.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataProjeto de Lei7329/09/2025

Processo

Documento

ID: **274420** 

CRC: **34F79C63**Processo: **1-743/2025** 

Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA

Criação: 29/09/2025 12:54:10 Finalização: 29/09/2025 12:55:57

MD5: **7900E5DEA2E2E69E6234316FEA0BBEFB** 

SHA256: 6C0F013ADA89688D61E8B370A8C5C3E227DDA346E280288F775887BED17D4478

#### Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI № 73/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA INDIVIDUAL № 202537060004 - RP6 PROGRAMA 09032025/2025 - PLANO DE AÇÃO № 09032025-078974/2025, RECURSO FEDERAL EMPENHO № 2025NE003827, OP-2025OP003302, INVESTIMENTO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA.

INTERESSADOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	29/09/2025 12:54:10			
ASSUNTOS						
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	29/09/2025 12:54:10					
ASSINATURAS ELETRÔNICAS						
RONALDO DELAZARI PRE	FEITO MUNICIPAL		30/09/2025 08:49:40			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.						

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 274420 e o CRC 34F79C63.